

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem SUPRIMIR o valor mencionado na Cláusula terceira do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 001/2022, que tem como o objeto o seguinte: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Mão de Obra na Construção de ponte em madeira na fronteira do Município de Marcelândia/MT, Conforme Planilhas Orçamentária e Projetos constante na Dispensa de Licitação nº 001/2022.

CONTRATADA: M C BRUSTOLIN ENGENHARIA EIRELI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 3.927,94

DATA ASSINATURA: 04/11/2022

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a432f198

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)